CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1662/ 2019

Considerando que a violência contra os animais, sejam eles domésticos ou não, é mais comum do que se imagina, embora não seja divulgada nem combatida como deveria;

Considerando que as autoridades policiais dificilmente instauram inquérito, haja vista a precária legislação penal que verse acerca dos maus tratos contra os animais;

Considerando que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), existem no Brasil mais de 20 milhões de cachorros e 10 milhões de gatos vivendo nas ruas;

Considerando que é preciso criar instrumentos de fiscalização eficazes para minimizar os casos de maus-tratos a animais, assim como que se apliquem as penas da maneira correta;

Considerando que episódios sucessivos de agressões, maus-tratos e abandonos são divulgados diariamente de Norte a Sul do país, precisamos cada vez mais de novas ferramentas para melhorar a fiscalização e aplicar as penas legais para os agressores;

Considerando que a comoção social em torno do combate aos maus-tratos aos animais vem crescendo todos os dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Governador a implantação do uso de drones no combate aos maus-tratos de animais no Estado da Bahia.

Salvador, 28 de novembro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03